

EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO ESTUDANTIL
CAMPUS CIDADE OCIDENTAL
EDITAL PROGRAD/CIDADE OCIDENTAL Nº 01/2025

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna público o presente Edital, que estabelece normas gerais para a realização do **processo seletivo de estudantes bolsistas do Projeto de Acompanhamento e Apoio Acadêmico**, visando a seleção de discentes para atuarem como monitores(as) nos cursos de graduação da UFG, Campus Cidade Ocidental, no âmbito da Resolução CEPEC nº 1692, de 10 de setembro de 2021, que regulamenta o Projeto de Ensino no período letivo 2025/2 e 2026/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital tem por finalidade selecionar estudantes de graduação para atuarem como monitores(as) bolsistas ou voluntários(as), visando contribuir com ações de acompanhamento pedagógico e apoio acadêmico, com foco na redução da evasão e melhoria do desempenho nas disciplinas básicas dos cursos ofertados no referido campus, vinculadas ao Projeto de Ensino intitulado “Acompanhamento e Apoio Acadêmico em Matemática Básica, Comunicação e Linguagem I e Habilidades Integradas em Língua Inglesa I”, destinado ao Campus Cidade Ocidental.

- As atividades serão vinculadas ao Projeto de Ensino “Acompanhamento e Apoio Acadêmico em Matemática Básica, Comunicação e Linguagem I e Habilidades Integradas em Língua Inglesa I” no Campus Cidade Ocidental.
- Integrado à política de atendimento aos discentes da graduação, tem como objetivos: aprimorar o desempenho acadêmico, promover a permanência estudantil, elevar os índices de sucesso e reduzir a evasão e a retenção em disciplinas.
- O presente edital regula a seleção de estudantes monitores atuarem no projeto, nas modalidades remunerados e voluntários.

2. DAS VAGAS E DAS MODALIDADES

2.1 O Programa disponibilizará vagas para estudantes monitores em duas modalidades:

- Bolsistas remunerados: discentes que receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) durante o período de vigência do Projeto.
 - Voluntários: discentes que atuarão sem recebimento de bolsa, mas que obterão certificação pela atuação no Projeto.
- 2.2 As bolsas terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas conforme disponibilidade orçamentária e desempenho do bolsista, no caso de interesse de renovação do projeto de ensino, por parte do/a orientador/a.
- 2.3 As vagas para bolsistas e voluntários são distribuídas da seguinte forma (Quadro 01):

Quadro 01: Distribuição de Vagas

Área	Conteúdos	Bolsista	Voluntário
Matemática Básica	Matemática Básica	3 (três)	1 (um)
Comunicação e Linguagem I	Comunicação e Linguagem I	3 (três)	1 (um)
Habilidades Integradas em Língua Inglesa I	Habilidades Integradas em Língua Inglesa I	3 (três)	1 (um)

2.4 Complementar aos conteúdos desenvolvidos ao longo do período de atividades, estudantes monitores (bolsistas e voluntários) atuarão com as seguintes atividades:

- Tutoria remota aos matriculados nas disciplinas do ciclo básico.
- Produção de materiais didáticos relacionados aos conteúdos propostos.
- Digitação dos textos didáticos.
- Divulgação em redes sociais específicas.
- Elaboração de relatórios.
- Produção e apresentação de resumo sobre as atividades desenvolvidas no Programa, no Congresso de Pesquisa Ensino e Extensão – Conpeex da UFG.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo discentes de graduação, que tenham integralizado pelo menos 25% do curso, que atendam aos seguintes requisitos:
- Estar regularmente matriculado(a) na UFG;
 - Não possuir outra bolsa acadêmica incompatível com a bolsa do Projeto, excetuando-se aquelas de Assistência Estudantil;
 - Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicação ao Projeto.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no período previsto em cronograma (permitidas até as 23h59 do último dia do prazo) pelo email destacado no Quadro 02 contendo as seguintes informações:

- nome completo;
- número de matrícula;
- período em que se encontra matriculado;
- curso.

Quadro 02. Emails para inscrição

Área	Professor(a) Responsável	email
Matemática Básica	Jecy Jane dos Santos Jardim	jecyjane@ufg.br
Comunicação e Linguagem I	Rubens Damasceno Moraes	damasceno.moraes@ufg.br
Habilidades Integradas em Língua Inglesa I	Anielle Aparecida Fernandes de Moraes	anielle@ufg.br

Pré-requisitos: O estudante deverá:

- estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- ter cursado a disciplina relacionada/equivalente e NÃO ter tido reprovação nessa disciplina;
- apresentar média global igual ou superior a 6,0.

Critérios de seleção:

- 1- Média na disciplina (eliminatória);
- 2- Média Relativa do estudante (classificatória). As duas médias têm pesos iguais. A Média Global será utilizada como critério de desempate.
- 3- Entrevista na modalidade remota (classificatória).

5. DO CRONOGRAMA:

Inscrição: de 13/06/2023 até às 23h59 do dia 27/06/2025;

O resultado da seleção será divulgado no dia 03/07/2025, a partir das 12h, no site da Faculdade de Letras (www.letras.ufg.br) e no site do Instituto de Matemática e Estatística (www.ime.ufg.br); Recursos: Das 14h do dia 04/07/2025 às 14h do dia 05/07/2025 Resultado final: 18h do dia 10/07/2025.

6. DA CONVOCAÇÃO: Os candidatos aprovados entrarão em exercício a partir do dia 04/08/2024.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os estudantes monitores que concluírem as atividades com aproveitamento receberão certificado emitido pela PROGRAD, com a carga horária correspondente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O(A) candidato(a), ao se inscrever, aceita todas as condições estabelecidas neste edital.

8.2 Dúvidas e esclarecimentos quanto à seleção poderão ser supridas por meio de comunicação disponível pelo e-mail do quadro 02.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Acompanhamento e Promoção Estudantil.

Goiânia, 13 de junho de 2025.

Prof. Israel Elias Trindade
Pró Reitor de Graduação/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Israel Elias Trindade, Pró-Reitor**, em 13/06/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5439085** e o código CRC **909FAF71**.